



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 56/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, servidora estatutário, no cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, conforme requerimento nº 145/2025, protocolado sob nº 1405/2025 e deferido em 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia da Sra. Isabel Cristina Iubel, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, conforme requerimento nº 144/2025, protocolado sob nº 1406/2025 e deferido em 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 30 (trinta) dias de férias em pecúnia da Sra. Angela Cristina Pereira, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, conforme requerimento nº 143/2025, protocolado sob nº 1407/2025 e deferido em 17 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de novembro de 2025.

Amadeus Penga
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA N° 56/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Caroline Buchmann Dias, servidora estatutário, no cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, conforme requerimento nº 145/2025, protocolado sob nº 1405/2025 e deferido em 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia da Sra. Isabel Cristina Iubel, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, conforme requerimento nº 144/2025, protocolado sob nº 1406/2025 e deferido em 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 30 (trinta) dias de férias em pecúnia da Sra. Angela Cristina Pereira, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, conforme requerimento nº 143/2025, protocolado sob nº 1407/2025 e deferido em 17 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de novembro de 2025.

AMADEUS PENGA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:198380F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>